



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Centro de Ciências do Homem - CCH  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

## **EDITAL PPGSP - PRÊMIO CAPES DE TESE**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o processo de seleção ao PRÊMIO CAPES DE TESE – Edição-2022.

### **1. INSCRIÇÕES:**

1.1. Período das inscrições: 25/03/2022 a 30/03/2022.

### **2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

2.1. Os documentos necessários para inscrição são:

- I. Cópia da tese;
- II. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.
- III. Declaração assinada pelo autor concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- IV. Mini resumo da tese (até 500 caracteres)
- V. Foto (JPEG) do autor (300DPI).

2.2. Os candidatos deverão realizar a sua inscrição no processo de seleção pelo formulário <https://forms.gle/khygXzhTuvFpEmW49>

2.3. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site do PPGSP (<http://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/>) no dia 31/03/2022.

2.4. Interposição de recursos contra a não homologação da inscrição no processo de seleção ao PRÊMIO CAPES DE TESE – Edição 2022 deverá ser feita no dia 01/04/2022.

2.5. A análise dos recursos contra a não homologação das inscrições será realizada no dia 04/04/2022.

2.6. O resultado final da homologação das inscrições após análise dos recursos será divulgado no site do PPGSP (<http://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/>) no dia 04/04/2022.

### **3. DA ELEGIBILIDADE**

3.1. Para se candidatar para a indicação ao prêmio, as teses devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II - Terem sido defendidas em 2021;
- III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Centro de Ciências do Homem - CCH  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

dupla diplomação;

IV - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2021.

#### **4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1. A Comissão de seleção será composta por: Maria Eugênia Ferreira Totti (Presidente), Luciane Soares da Silva, Frederico Carlos de Sá Costa e David Maciel de Mello Neto.

#### **5. RESULTADO:**

5.1. A divulgação dos resultados é de responsabilidade da Comissão de Seleção e será publicado na página do PPGSP (<http://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/>).

5.2. O resultado final será divulgado no dia 18/04/2022.

5.3. Recursos do resultado final publicado terão 01 (um) dia útil e deverão ser encaminhados para o email do PPGSP ([sociologiapolitica@uenf.br](mailto:sociologiapolitica@uenf.br)) no dia 19/04/2022.

5.4. O resultado final após recursos será divulgado no dia 20/04/2022.

5.5. Após a indicação da tese vencedora pela Comissão de Seleção, a coordenadora do PPGSP será responsável pela inscrição da tese na CAPES.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. O Regulamento Geral do PRÊMIO CAPES DE TESE – Edição 2022 - EDITAL Nº 11/2022 está disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/17022022\\_Edital\\_1636452\\_SEI\\_CAPES\\_1635608\\_Edital\\_11.2022.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/17022022_Edital_1636452_SEI_CAPES_1635608_Edital_11.2022.pdf)

6.2. Os critérios de premiação deverão considerar:

- I - Originalidade do trabalho;
- II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III - Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- IV - Metodologia utilizada;
- V - Qualidade da redação;
- VI - Estrutura/organização do texto.

6.3. Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGSP.

Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de março de 2022.

Wania Amélia Belchior Mesquita  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política